



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ALOCAÇÃO PARA VAGA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA **Programa Ensino Integral - PEI 2026**

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis, torna pública a realização da sessão de alocação para vaga de Vice-diretor de Escola, destinada aos candidatos inscritos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, vinculadas à Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31 de maio de 2022, na Resolução SEDUC 163/2025 e na Resolução SEDUC 158/2025, com o objetivo de preencher as vagas existentes para atuação no ano de 2026.

Data: 06/02/2026 (sexta-feira)

Horário: 14h00

Local: Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis, Rua Amapá nº 933, Jardim América, Fernandópolis/SP.

Sessão de Alocação de vaga aos Profissionais Credenciados para a função: Vice-diretor de Escola.

Categorias: A e F

Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação munidos de:

- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Diploma e Histórico Escolar;
- Termo de Anuência;
- Comprovante de Inscrição.

Vaga Existente:

1 (uma) vaga de Vice-diretor de Escola - EE Armelindo Ferrari.

Observação: A alocação de Vice-diretor de Escola é de livre escolha do Diretor de Escola, com fundamento na Resolução SEDUC 158, de 28 de novembro de 2025.

Fernandópolis, 04 de fevereiro de 2026

Maria Aparecida Mendonça
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224